

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

DELIBERAÇÃO CEE/PR N.º 13/2021

APROVADA EM 06/12/2021

CONSELHO PLENO

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Plano Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2022.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 228 da Constituição do Estado do Paraná, pela Lei Estadual n.º 4.978/1964, pelo Decreto n.º 5.499/2012 e pela Deliberação CEE/PR n.º 01/18,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação do Paraná para o exercício de 2022, na forma da Indicação e do anexo que a esta se incorporam.

Art. 2º. À Secretaria-Geral, nos termos do art. 24, inciso II do Regimento, e do art. 29 da Deliberação CEE/PR n.º 01/18 e das demais atribuições regimentais, compete a elaboração e a supervisão dos eventos programados no Plano Anual de Trabalho.

Art. 3º Qualquer alteração do Programa Anual de Trabalho dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CEE/PR, *ad referendum* do Conselho Pleno.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

Art. 5º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de dezembro de 2021.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

INDICAÇÃO CEE/CP N.º 13/2021

APROVADA EM 06/12/2021

CONSELHO PLENO

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

ASSUNTO: Plano Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2022.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - INTRODUÇÃO

O Regimento do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE/PR, aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 3 de agosto de 2012, prevê que as "normas complementares a este Regimento serão aprovadas pelo Colegiado na forma de Deliberação e constituirão seu anexo."

Esse é o dispositivo que legitima a proposição do Plano Anual de Trabalho deste Órgão, que inclui a previsão de ações a serem desencadeadas no ano subsequente, pelo conjunto do Colegiado e pelas Câmaras; a organização do calendário de reuniões, que determina o funcionamento do CEE/PR; e as demais atribuições que decorram da natureza das suas atividades, ressaltando.

Assim, o CEE/PR tem se dedicado a deliberar sobre normas que visem a organização, o funcionamento e o aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino nos diferentes níveis, formas e modalidades. Também é competência deste Conselho aprofundar estudos e análises sobre as políticas educacionais, sobretudo no que se refere à garantia da qualidade educacional, ao respeito aos direitos humanos, à inclusão, à diversidade e ao pleno desenvolvimento do educando.

Cabe evidenciar que o Conselho exarou a Deliberação nº 08/2020, aprovada em 30/11/2020, a qual instituiu o Plano Anual de Trabalho para o ano de 2021. Entretanto, no referido ano, as atividades do Colegiado continuaram desafiadoras, em razão da pandemia, o que impossibilitou a concretização de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

algumas das propostas sugeridas naquele Plano, as quais serão incorporadas no Plano Anual de Trabalho de 2022.

Diante do exposto, o Conselho na condição de Órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Estadual de Ensino, analisou profundamente as matérias que se apresentaram neste período pandêmico, a fim de somar esforços para implementação das políticas, programas, projetos e ações e dar suporte aos gestores educacionais para superar os obstáculos advindos desse período. Para tanto, cabe destacar a importância da atuação dos membros do CEE/PR e toda equipe administrativa, pedagógica e técnica, que participaram de forma ampla de todas as ações realizadas por este Colegiado.

II – PROPOSTAS

No presente Plano Anual de Trabalho serão inseridas proposições do Conselho Pleno e das Câmaras, no sentido de se estruturar uma programação de ações e eventos que assegurem o cumprimento da função deste Conselho.

1. CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Estudo sobre a estrutura e condições de oferta da Educação Infantil no Estado do Paraná, redes municipal e privada e estudo sobre o fluxo dos estudantes no Ensino Fundamental, com análise da trajetória nos anos iniciais e comparação com os anos finais.

- Dar continuidade à articulação do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR) com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed/PR) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) junto ao Comitê Executivo do EDUCA JUNTOS – Estado e Municípios Juntos pela Educação.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

- Participar junto à Associação dos Municípios do Paraná (AMP/PR), do Projeto Cidades que protegem: “Inclusão, Equidade e Qualidade”, compromisso com o futuro da educação brasileira.

- Articular profissionais da educação para falar sobre o trabalho com os campos de experiência da Base Nacional comum Curricular (BNCC) e sobre o trabalho do Fórum da Educação Infantil.

- Promover em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), a realização de encontro/seminário com os Secretários Municipais de Educação, a fim de orientá-los quanto às normas do CEE/PR em relação à Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, abordando a transição entre as etapas.

- Retomar o debate da Educação em Tempo Integral, com foco na normatização.

2. CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

- Participar em eventos para troca de experiências, bem como promover ações conjuntas entre Órgãos relacionados à Educação, tais como: Conselho Nacional de Educação (CNE), Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Estado do Esporte (Seed/PR), Superintendência - Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (Seti), Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná (Sinepe), de Curitiba, Maringá e Londrina, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP), Instituições de Ensino Superior (IES), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal de Educação (Foncede).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

- Acompanhar e avaliar, em conjunto com a SEED/PR, a implementação das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, instituídos pela Deliberação CEE/PR nº 04/2021, de 29/07/2021, especialmente, no seu artigo 65.

3. CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Exarar normas sobre a emissão de diplomas, considerando a Portaria MEC n.º 1.095, de 25/10/2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do Sistema Federal de Ensino, e a Portaria n.º 554, de 11/03/2019, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

- Articular com a Seti e a Seed/PR a organização de Seminários e *workshops* sobre inovação na educação, debatendo a necessidade de adoção de novas tecnologias educacionais, bem como contribuir com a regulamentação de temas referentes à Educação Superior.

- Contribuir no aprofundamento das discussões com a Seti e as IES para que sejam estabelecidas estratégias que venham a aumentar a taxa de ocupação dos cursos e minimizar a evasão.

- Acompanhar a política de formação de docentes e promover debates junto às IES, Seed e Seti quanto às Diretrizes Curriculares do Ensino Médio e a formação de professores.

- Desenvolver estudos sobre a Resolução CNE/CP nº 02/19, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

Professores da Educação Básica (BNC-Formação), com vistas à proposição de regulamentações complementares.

- Debater com o Conselho Nacional sobre as Diretrizes Curriculares de cursos que permitem formação em licenciatura e bacharelado em única entrada, considerando a abertura já existente, com a Resolução CEE/CES nº 06/18, para os cursos de graduação em Educação Física.

- Debater com o Conselho Nacional de Educação, considerando o novo cenário que possibilitou a oferta de atividades não presenciais de acordo com suas especificidades visando à atualização da Resolução CNE/CES nº 07/18.

- Regulamentar os critérios para a concessão do prazo de renovação de reconhecimento dos cursos, cujo prazo máximo está estabelecido no artigo 47 da Deliberação CEE/PR nº 06/20, tendo em vista o CPC do curso, nos casos de não cumprimento de prazo para encaminhamento do pedido, dentre outros.

4. CONSELHO PLENO

- Atualizar o Regimento do Conselho, bem como a Deliberação CEE/PR nº 01/2018, que dispõe sobre normas complementares do Regimento.

- Dar continuidade nas tratativas para o encaminhamento da proposta de nova Lei do Sistema Estadual de Ensino ao Poder Legislativo.

- Proporcionar o estreitamento institucional do CEE/PR com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), para a realização de ações conjuntas.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

- Instituir Comissão para atualizar a Deliberação CEE/PR n.º 01/2006, que trata das normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em detrimento da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.439, que considera legítimo o Ensino Religioso confessional, e em virtude de questionamentos a este Conselho, pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação (CAOPEduc) do Ministério Público do Estado do Paraná.

- Instituir Comissão para proceder estudos referentes à Educação Especial no Estado do Paraná, em função das normas nacionais atualizadas e a Lei Estadual nº 17656, de 12/08/2013 (Lei Todos Iguais pela Educação), implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e doenças raras.

- Prosseguir com a atualização da Deliberação n.º 05/2013-CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio e Ensino Superior, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

- Dar continuidade à atualização da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a regularização, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do sistema Estadual de ensino do Paraná.

- Iniciar os trabalhos da Comissão Mista entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná e o Conselho Estadual de Educação do Paraná, instituída pela Resolução Conjunta nº 02/2021-Seed/CEE, a qual tem como objetivo a implementação de estudos para construir e implantar um Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica do Paraná, em consonância com os

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

setores educacionais da sociedade, bem como a atualização da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

- Resgatar os trabalhos da Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação, considerando que o CEE/PR é uma das cinco instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação (PEE). Cabe evidenciar que o Governador do Estado, por meio do Decreto Estadual n.º 6.647, de 12 de abril de 2017, instituiu a Comissão Permanente para essa tarefa, incluindo o Conselho como membro titular, junto à Seed/PR e à Seti. A essa Comissão compete analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas, desenvolver estudos de possíveis adequações e inovações administrativas do Sistema Estadual de Ensino.

- Dar continuidade às tratativas sobre o Termo de Regime de Colaboração e Cooperação Técnica e Normativa (TCCTN) entre os Sistemas de Ensino do Estado do Paraná, do Município de Curitiba e outros municípios.

- Participar e contribuir para as Conferências, Municipais, Estadual e Nacional (CONAE/2022).

Para concluir, segue, em anexo, o calendário de reuniões para o próximo ano, de acordo com as disposições regimentais de funcionamento deste Colegiado.

É a Indicação.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de dezembro de 2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.268.879-7

Anexo I da Deliberação CEE/PR n.º 13/2021

Calendário de 2022 para as Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Educação do Paraná, com as Sessões do Conselho Pleno, da Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Câmara da Educação Superior.

Janeiro – Férias Coletivas							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31																			

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			

Reuniões Ordinárias do CEE/PR

01/01 - Confrat. Universal	01/05 - Dia do Trabalho	15/10 - Dia do Professor	25/12 - Natal
01/03 - Carnaval	16/06 - Corpus Christi	28/10 - Dia do Servidor Público	
15/04 - Paixão de Cristo	07/09 - Independência do Brasil	02/11 - Finados	
17/04 - Páscoa	08/09 - Nossa Sra. da Luz dos Pinhais	15/11 - Proclamação da República	
21/04 - Tiradentes	12/10 - Nossa Sra. Aparecida	19/12 - Emancipação Política do Paraná	